



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 14/02/2023

PORTARIA Nº 49/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no dia que especifica, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que haverá interrupção do fornecimento de energia nesta localidade no dia 17/02/2023 das 08:00 às 13:00, conforme Aviso de Interrupção de Energia n. 16 expedido pela ENEL Distribuição Goiás;

Resolve:

Art. 1º Suspender as atividades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no dia 17 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. Os servidores terão seus pontos abonados no dia que especifica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go

– CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025, 3571-2379

www.camarapalmeiras.go.gov.br

CNPJ:25.107.897/0001-88